




# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI Nº. 359 /2013.

Aprovado por Unanimidade  
Em 05/12/2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

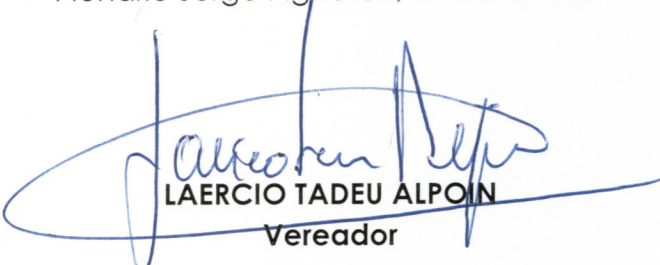
  
Paulo Rodrigues Quaresma

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, vem á presença de V. Ex<sup>a</sup>. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a construção de um quebra mola na Rua Raimundo Agostini Locateli, próximo a residência do senhor Pedro Adão Ferreira, no bairro Bela Vista neste município.

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2013.

  
**LAERCIO TADEU ALPOIM**  
Vereador